

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 39/2025

Varginha, 08 de abril de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO  
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

**DATA:** 08/04/2025

**EMPREENDIMENTO:** Solução Indústria, Comércio e Transportes Ltda.

**PROCESSO Nº** 2625/2020

**CÓDIGOS DAS ATIVIDADES:** F-01-09-5 e F-05-12-6

**MUNICÍPIO:** Piranguinho

**LICENÇA:** (X) LAS RAS

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

(X) REVOGAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 2484/2021.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 08/04/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **111188756**

e o código CRC **9B5605F4**.